



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 038/2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A CONSELHEIRAS TUTELARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Ofício nº 04/2016 – COMDICA e de acordo com o Art. 49, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.330, de 01 de Junho de 2015, **CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**, conforme abaixo, e da mesma forma, a fim de atender o disposto no art. 51 da Lei Municipal acima citada e de acordo com as nomeações ocorridas através da Portaria nº 005, de 10 de Janeiro de 2016, **CONVOCA** suplentes:

Férias Regulamentares:

- Alana Bonna de Souza - Período: 01/02/2017 à 02/03/2017 - Período Aquisitivo: 10/01/2016 à 09/01/2017.

Fica convocada a 6ª Colocada - 1ª Suplente **Srª Alessandra Ávila Calgareo**, a substituir a Conselheira Alana Bonna de Souza, durante o período de férias acima descrito;

Férias Regulamentares:

- Francieli de Moura – Período: 03/03/2017 à 01/04/2017 – Período Aquisitivo: 05/07/2015 à 04/07/2016;

Fica convocada a 7ª Colocada - 2ª Suplente **Srª Fernanda de Andrades Paplowski**, a substituir a Conselheira Tutelar Francieli De Moura durante o período de férias acima descrito;

Férias Regulamentares:

- Simone Koller Bueno – Período: 03/04/2017 à 02/05/2017 – Período Aquisitivo: 10/01/2016 à 09/01/2017.

Fica convocada a 9ª Colocada - 4ª Suplente **Srª Susane de Fátima Pereira**, a substituir a Conselheira Tutelar Simone Koller Bueno durante o período de férias acima descrito.

A Relação de documentos necessários para apresentação a fim de atender as convocações acima efetuadas são os previstos no Art. 42 §1º e 2º da Lei Municipal nº 1.330, de 01 de Junho de 2015, e a listagem encontram-se disponível junto a Secretaria de Administração - Setor de Pessoal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 23 de Janeiro de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal
P/Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br